



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1081/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 1049/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.003134/2014-49, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 22/09/2014, para o regime de 20 horas semanais a carga horária da servidora CLAUDIA DESCHAMPS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula Siape 2039680, lotada na Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

